

INFORMAÇÃO

Informamos que esta em trâmite na Câmara Legislativa do Município de Almirante Tamandaré-Pr a votação quanto à possibilidade de **“REFIS”** para dividas ativas dos permissionários. Por tanto a Secretaria Municipal de Cidadania e Ouvidoria aguardará o prazo legal de negociação dos permissionários que se encontram com **pendências financeiras**.

Cabe salientar que todos os prazos possíveis foram igualmente dados a todos os permissionários para a regularização **das documentações pendente** iniciada no prazo de Novembro de 2022 através de Editais, avisos e informativos pelo período de 10 meses. O que não pode ser alegado desconhecimento e falta de prazo.

Lembrando que existe a Lei 2.161/2019 e seu Decreto 82/2022 onde é tratado o regramento de como o recadastramento deverá ser conduzido e a gestão publica tem o dever de cumpri-los.

Comunicamos que as permissões regulares serão comunicadas individualmente a comparecer na Secretaria Municipal de Cidadania para a assinatura do **TERMO DE AUTORIZAÇÃO** e após isso estarão aptos a exercer a prestação de serviço legalmente qualificado.

Almirante Tamandaré, 19/09/2023

SMCO - Secretaria Municipal de Cidadania e Ouvidoria